



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0413/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** os arts. 1, 2 e 8, da Lei Municipal n.º 968/2022 de 15 de junho de 2022, que trata das transformações de cargos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** os cargo do quadro permanente, previstos na Lei n.º 806/2011 dos (da) Senhor (as) relacionados abaixo, auxiliares de enfermagem em técnico de enfermagem, a partir de 15.06.20122.

- 1- Ana Paula Leal Sobrinho – CPF: 045.085.194-07
- 2- Elisabete Elza da Silva Oliveira – CPF: 249.384.914-00
- 3- Geraldo Candido da Silva – CPF: 462.228.394-87
- 4- Ivete da Silva – CPF: 712.795.634-00
- 5- Maria de Fatima Gueiros da Silva – CPF: 592.886.714-04
- 6- Maria Lucia de Lira – CPF: 238.435.604-63
- 7- Sylvania Catão de Souza – CPF: 036.419.564-98


**Art. 2º - Transformar** os cargo os cargo do quadro permanente, previstos na Lei n.º 806/2011 dos (da) Senhor (as) relacionados abaixo, Motorista I e Motorista II em Motorista III, a partir de 15.06.20122.

- 1- Cicero José Marques Rocha – CPF: 860.870.454-49
- 2- Benicio Correia de Vasconcelos – CPF: 881.783.824-15
- 3- Jobson Barbosa Pereira – CPF: 079.962.804-28
- 4- Lucinaldo Teles de Carvalho – CPF: 548.254.904-68
- 5- Saulo Henrique Florentino de Barros – CPF: 045.145.234-88
- 6- Leodesvan Albuquerque Teixeira – CPF: 102.778.394-59

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos retroativos a 15.06.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Junho de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana

